



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 1556, 13 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS E
PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
SERRANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o recente falecimento do Ex-Prefeito, Vice e Vereador Lúcio Dias Caetano e os sentimentos de dor e desolação que nos abatem por sua perda;

CONSIDERANDO o seu comprometimento com a função pública, o qual trabalhou incansavelmente pelo bem do povo serraniense, com empenho, dedicação e responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Serrania, por 3 (três) dias a partir desta data e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas a partir das 10h do dia 13/08/2021, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Lúcio Dias Caetano.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 13 de agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito de Serrania/MG

